

PORTARIA N.º 0187/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Educação, como define o art. 1º inciso I a IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** A LDB, que em seu Art. 2º traz a Educação como um dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando.

**CONSIDERANDO** o art. 205º, da Constituição Federativa do Brasil, ressalta a Educação direito de todos e dever do Estado e da família, como também no Plano Municipal de Educação garante o ensino obrigatório a todas as crianças de seis a quatorze anos, e assegura o seu ingresso e permanência no ensino, visando o sucesso na escola e a conclusão do ensino com qualidade, ressaltando também a garantia dos portadores de deficiências e jovens e adultos fora de faixa ao ensino.

**CONSIDERANDO** o Ofício enviado pela Secretária de Educação, no qual justifica a solicitação da contratação de profissionais para rede de ensino Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar** o (a) Senhor (a), relacionada abaixo, por um período de 11 meses, para a Secretaria de Educação, a partir desta data.

**Cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais**

- 1-Credinez da Silva Inacio – CPF: 097.844.484-16
- 2-Daiane dos Santos Rocha – CPF: 105.456.014-52
- 3-Daniele dos Santos Silva – CPF: 110.335.064-19
- 4-Elaine Cristina dos Santos – CPF: 081.204.014-76
- 5-Eliane Alves de Moraes – CPF: 085.112.214-09
- 6-Eliene Cavalcanti da Silva – CPF: 053.579.704-40
- 7-Iara Raquel Teixeira Pinto – CPF: 082.867.644-55
- 8-Janaina Caseli Vaz – CPF: 093.873.094-01
- 9-Jaqueline Alexandre de Oliveira – CPF: 056.491.074-08
- 10-Jessica Fernanda dos Santos Silva – CPF: 094.373.014-76
- 11-Jessika Fernanda da Cruz – CPF: 094.627.284-02
- 12-Joelma Bezerra da Silva – CPF: 062.433.904-11
- 13-Josenilda da Silva Bezerra – CPF: 054.925.524-90
- 14-Jozineide de Santana Macedo – CPF: 067.565.874-80
- 15-Juliene Alves da Silva – CPF: 058.659.124-96



- 16-Juscelina Alves dos Santos – CPF: 094.290.314-57
- 17-Maria Aparecida Costa Camilo – CPF: 040.146.754-67
- 18-Maria Damiana da Silva – CPF: 053.723.354-75
- 19-Poliana Melo Teixeira de Lima – CPF: 106.093.974-60
- 20-Rafaela de Lima Silva – CPF: 098.657.634-43
- 21-Rosa Maria Miranda – CPF: 054.141.294-95
- 22-Roseane Cesário dos Santos – CPF: 054.081.854-27
- 23-Thamires Matos dos Santos – CPF: 102.281.764-76
- 24-Thaysa Farias Silva – CPF: 120.196.974-32
- 25-Valdejane Macêdo da Silva – CPF: 095.760.554-40
- 26-Valquiria Albuquerque do Nascimento Silva – CPF: 094.625.874-00
- 27-Valquiria da Silva Araújo – CPF: 108.585.464-77
- 28-Ana Carla Pereira da Silva – CPF: 058.379.824-18
- 29-Cicera Maria Barbosa - CPF: 048.305.864-51
- 30-Maria Adilma de Barros Silva – CPF: 073.377.804-60
- 31-Maria do Socorro Silva Braz – CPF: 032.517.024-08
- 32-Maria Olivia do Nascimento de Lima – CPF: 044.492.034-02
- 33-Maria Sueli Barros Alves – CPF: 755.726.304-97
- 34-Maria Tania Alexandra Ferreira – CPF: 007.445-774-89
- 35-Marília Moraes de Souza – CPF: 057.140.614-13

#### **Cargo de Vigia Escolar**

- 1-Anderson Massera Araújo – CPF: 099.335.324-05
- 2-Edney de Brito Cavalcante – CPF: 085.501.964-60
- 3-Paulo Henrique de Carvalho Tenório – CPF: 972.358.304-68

#### **Cargo de Motorista Escolar**

- 1-José Antônio Lopes de Carvalho – CPF: 019.529.684-29

#### **Cargo de Assistente Administrativo Educacional**

- 1-Milena Ferreira Bezerra – CPF: 057.650.404-11
- 2-Claudete Viera dos Santos – CPF: 901.841.494-87
- 3-Denisvaldo Vitor da Silva – CPF: 013.709.424-86

#### **Cargo de Fonoaudiólogo Escolar**

- 1-Ruth Paes de Araújo Vieira – CPF: 270.155.994-49

#### **Cargo de Professor para o ensino Fundamental II** **Professor Letras**

- 1-Silvana Carla de Lima Souza – CPF: 650.569.064-68
- 2-Taize Brito da Silva – CPF: 076.199.344-48
- 3-Maria Erlange Bezerra Sabino – CPF: 064.337.164-82

#### **Professor de Matemática**

- 1-Rafael Cristiano Lopes da Silva – CPF: 073.945.564-84
- 2-Marcio Roberto Conde Cezario – CPF: 000.371.164-10





**Professor de Geografia**

1-Munike de Carvalho Tenório – CPF: 058.267.974-52

**Professor de Ciências**

1-Albani Correia de Vasconcelos – CPF: 030.886.074-80

2-Tricia Nicácia Cardoso de Azevedo – CPF: 882.372.814-20

3-José Almeida de Barros Junior – CPF: 071.144.014-00

**Para o Cargo de Professor para o Ensino Fundamental I**

1-Carlos André Sefarim da Silva – CPF: 068.704.984-90

2-Beneane de Lima Barra Nova – CPF: 087.645.944-08

3-Maria José Gomes de Lima – CPF: 030.973.094-54

4-Samara Domingos de Araújo – CPF: 100.941.044-09

5-Nubia Maria Felix Bezerra – CPF: 082.905.924-50

6-Normando Araújo Sobrinho – CPF: 029.603.354-57

7-Monica de Carvalho Tenório – CPF: 092.341.544-01

8-Edileusa Bezerra Soares – CPF: 052.588.574-92

9-Fabricia Renata Dias de Barros – CPF: 068.303.634-38

10-Joys Ferreira da Silva – CPF: 057.287.874-52

11-Juliane Leopoldina Moreira Alves – CPF: 079.677.024-76

12-Maria de Fatima Nascimento dos Santos – CPF: 053.639.714-70

13-Tatiane Ferreira de Barros – CPF: 059.708.714-86

14-Ana Claudia Oliveira Vanderley dos Santos – CPF: 048.026.214-42

15-Ana Claudia Vieira dos Santos – CPF: 716.004.694-34

16-Ariane teles Moreira – CPF: 086.604.954-11

17-Carmelene Barbosa da Silva – CPF: 035.796.014-90

18-Maria Elaine Almeida de Barros – CPF: 067.519.904-21

19-Solange Caetano de Oliveira – CPF: 030.990.054-95

20-Iolanda Gomes Ferreira – CPF: 073.903.364-63

21-Layne Calado de Oliveira – CPF: 040.016.324-11

22-Maria Cristiane de Araújo Silva – CPF: 055.513.644-29

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Fevereiro de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 14 de Fevereiro de 2013.

Secretário de Administração

